representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, 154, centro, em Três Corações, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICM5/02. Município de Tres Corações. Inscrição Estadual Nome Empresarial 693279429.00-77 MERCEARIA SANTO AFONSO LTDA - ME 001054987.00-24 MYATECH INDUSTRIA COMERCIO E SERVI-COS DE INFORMATICA LTDA

002201098.00-93 PEDRAS DECORATIVAS SOBRADINHO LTDA 001027948.00-83 FPM AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO

0.000 0.000 1 MADENCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME 0.002026812.00-64 MARRE MINERACAO LTDA - ME 0.01091615.00-46 MARIA APARECIDA VICENTE - CPF-105.406.856-90 - ME 0.002112525.00-97 ALESSANDRA SOUZA TRISTAO 0.3599097607 0.01999197.00-61 ALTAIR DE OLIVEIRA 41317610687 0.01953009.00-72 TIAGO HENRIQUE MARTINS 10875443605 0.02392231.00-52 LI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME 693188369.00-53 DAVID CARLOS VERDIGUEIRO BERNARDO - ME 693338561.00-68 THEO MARCHES CONTROL OF THE CONTROL OF THE

- ME
693338561.00-68 TULIO MARCIO NEVES DE CASTRO - ME
601558134.00-21 SUL MINEIRA TRANSPORTES E TURISMO
LTDA - ME
139301762.00-52 ALICE DE FATIMA MANTOVANI NAVES
602114543.00-07 LUIZ ARMANDO LUSVARGHI EIRELI

001084838.01-93 NOSSA TERRA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP 001467387.00-69 MAGDA APARECIDA CANDIDA VIEIRA - ME 001553855.00-79 FABIO FERREIRA CORREA - ME 693861377.00-26 ELIANA DE SOUZA PINTO - ME 139801581.01-26 SUPERMERCADO TEIXEIRA E PRADO LTDA

- EPP 707997030.00-84 GEILSON BATISTA ROCHA

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2014. Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

Minas Gerais Participações S/A

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, DA CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA, E DOS CANDIDATOS QUE CONCOR-RERÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

O Diretor-Presidente da MGI - Minas Gerais Participações S.A, no uso O Diretor-Presidente da MGI - Minas Gerais Participações S.A, no uso de suas atribuições, torna público que a Relação das inscrições deferidas, da condição especial deferida e dos candidatos que concorrerão como pessoa com deficiência, está disponível para consulta no site www.funcab.org O candidato poderá interpor recursos contra os indeferimentos das inscrições, da condição especial e da condição de pessoa com deficiência no prazo de 17/11 a 18/11/2014, nos termos do item 10 do Edital do Certame

Secretaria de Estado de Defesa Social

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretario de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado, RETIFICA o Ato de Convocação para participar da 6ª etapa relativo ao candidato GRACIEL TITO SILVA CARDOSO, publicado no Jornal Minas Gerais em 08 de maio de 2014, página 36:

Onde	~~	13
Onde	Se	13

Office Scie.				
INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	RISP DE INSCRIÇÃO	RISP CFTP
0226790-0	GRACIEL TITO SILVA CARDOSO	MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1000014026310-4/000	CONTAGEM 2° RISP	BELO HORIZONTE 1ª RISP
Leia-se:				
INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	RISP DE INSCRIÇÃO	RISP CFTP
0226790-0	GRACIEL TITO SILVA CARDOSO	AÇÃO ORDINÁRIA № 0582271-12 2014 8 13 0024	CONTAGEM 2° RISP	BELO HORIZONTE 1ª RISP

13 630538 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS № 08/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013
O Secretario de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado, CONVOCA a candidata MARIA APARECIDA MOREIRA DE MOURA GOMES, inscrição nº 1022022-4 em cumprimento a liminar deferida referente ao Mandado

MARIA APAREL IDA MOREIRA DE MOURA GOMES, inscrição nº 1022022-4, em cumprimento a liminar deferida referente ao Mandado de Segurança nº 1.0000.14.085772-3/000 para participar da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos – 2º Etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a ser realizada em data, horário e local a serem oportunamente informados.

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS TORNA SEM EFEITO os atos referentes aos servidores: Masp 1197778-2, EDSON GOMES DOS SANTOS, REMOÇÃO, publicado em 25/10/2014, referente ao cargo CONTRATO ASP I/A, de Presidio de Coronel Fabriciano, para Presidio de Manhumirim. Masp 1308072-6, ELISA HELENA DUARTE MILANEZ, REMOÇÃO, publicado em 14/06/2014, referente ao cargo CONTRATO ANEDS I/A, ENFERMEIRA, de Presidio Floramar, para Presidio de Nova Serrana

Nova Serrana.

Masp 1355742-6, LAIZA FERREIRA FRANCO, REMOÇÃO, publicado em 25/10/2014, referente ao cargo CONTRATO ASP I/A, de Presidio de Manhumirim, para Presidio de Coronel Fabriciano.

Masp 1292969-1, MARCOS FELIPE CESAR RIBEIRO, REMOÇÃO, publicado em 15/10/2014, referente ao cargo CONTRATO ASP I/A, de Presidio de Campos Gerais, para Presidio de Poços de Caldas.

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 44 /2014

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 44 /2014
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar denúncia de possíveis irregularidades no uso de veículos ocorridas no âmbito do Presidio Floramar, em Divinópolis, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social, noticiadas no Officio Nº
1297/953-1/PP/13, oriundo da 7º Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis/MG

pons/MG. são Sindicante: Presidente: Alexandre Martins da Costa

Comissão Sindicante: Presidente.....

Membro: Ivan Nunes Lopes
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2014.
SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO
CORREGEDORA DA SEDS

13 630568 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

Expediente

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal RETIFICA a publicação de 13/11/2014, referente à publicação de quinquênio administrativo da servidora: Masp 0919252-7, Giovani José Cândido. Onde se lê: Masp 0919252-7, Giovani José Cândido, a partir de 16/04/2013, leia-se: Masp 0919252-7, Giovani José Cândido, referente ao 5° quinquênio adm., a partir de 16/04/2013.

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal Torna-se sem efeito a publicação de quinquênio administrativo em 13/11/2014, referente à servidora Masp 287165-5, Berenice Navarro Antoniazzi. Motivo: Publicação indevida.

13 630358 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÂRIA Nº 84/2014/DVA/SVS
A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância
Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro
de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999,
art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS N°

84/2014, referente ao produto: fubá mimoso, marca: Anchieta, data de validade: 22/03/2015, lote: 33 09 14, produzido por: Indústria de Milho Anchieta Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 21.719.299/0001-09, localizada na Rua Cel. José Gomes, nº 139, São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP: 35.995-000, por representar fisco à saúde da população, em virtude de conter teor de ferro (menor que o limite de quantificação da metodologia, o qual é de 0,7 mg/100g) abaixo do limite mínimo estabelecido pela Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (a saber: a cada 100 g de farinha de milho (fubá) deverá fornecer no mínimo 4,2 mg (quatro virgula dois miligramas) de ferro), não contribuindo para o objetivo da citada norma regulamentar, uma vez que estudos científicos comprovam os beneficios que advém da prática de adoção de fortificação de farinhas, auxiliando na prevenção da anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 5005.00/2014, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – 10M/FUNED (LACEN/MG). notifique-se. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2014. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

13 630553 - 1

DECISÃO FINAL Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº. 52/2013

no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Savon Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda. (Big Brand Brasil S.A) foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 52/2013 em 13 de outubro de 2014 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. ntendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais e suas atribuições legais e considerando que o estabelecimente

31//99.
salviadas que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidas aplicadas na referida decisão em 1º Instância, o processo será dado r concluso após a publicação desta decisão final (art. 123, parágrafo ico, Lei Estadual 13317/99).

Belo Horizonte. 07 de novembro de 2014.

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/BH Nº. 12/2014

A Coordenadora da NUVISA da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento SYDMAR HEDER VIEIRA foi notificado da Decisão em 1º Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos SRS/SH Nº 12/2014 em 15/07/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13/31/90 dual 13 317/99

Considerando que o estabelecimento cumpriu a penalidade aplicada na referida decisão em 1º Instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art.123 Parágrafo Unico da Lei Estadual 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 11 de novembro 2014.

Etelvina M. Alves Coordenadora NUVISA/SRS/BH MASP: 357.003-3

13 630586 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS
DVA/SVS M-002/2013
A Junta de Julgamento em 2º Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Mate Couro S/A. foi notificada da Decisão em 2º Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS M-002/2013 em 26/05/2014 e interpôs recurso intempestivamente, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu a penalidade anlicada na

Considerando que o estabelecimento cumpriu a penalidade aplicada na referida decisão em 2ª Instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art.123 Parágrafo Unico da Lei Estadual 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro 2014.

Junta de Julgamento em 2ª Instância ento cumpriu a penalidade aplicada na

13 630601 - 1

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/Pouso Alegre nº 11/2014

A Junta de Julgamento em 2º Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Luzia Célia da Silva-ME foi notificado da Decisão em 2º Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos SRS/Pouso Alegre nº 11/2014 em 15/10/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu a penalidade aplicada na referida decisão em 2º Instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art.123 Parágrafo Unico da Lei Estadual 13.317/99). Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro 2014 Junta de Julgamento em 2ª Instância

13 630707 - 1

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/BH 15/2014

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições A Junta de Julgamento em 2º Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Vulgo Suplementos Indústria e Comércio Alimentos Ltda-ME. foi notificado da Decisão em 2º Instância do Processo Administrativo Sanidario de Alimentos SRS/BH 15/2014 em 20/10/14 e mão interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam, advertência e Multa de 600 UFEMGs (seiscentas Unidades Fiscais de Minas Gerais)
Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro 2014.

Junta de Julgamento em 2ª Instância

13 630725 - 1

UPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS

CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Deus e Saúde Ltda - ME - Matriz
CNPJ: 17.759.558/0001-58
Endereço: Rua João Alves nº45 Loja, Pomar – Brasilândia de Minas/MG.

Cadastro nº. 151/2013. Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2014. Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTEN-

DÉNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA/077/DVMC/2014

A Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2999 de 16/11/11, suspende a prescrição e aviamento das Notificações de Talidomida de numeração: 016641 a 016660 que foram liberadas em nome médico cardiologista/clínico geral do município de Frutal/MG: Aliomar Alves Botelho CRM 14.139, uma vez que as referidas notificações foram extraviadas em lugar "não sabido", conforme declarado no Boletina do Carafação (EDES 2014/03/2016) 0014 oram extraviadas em lugar "não sabido", conforme declarado no Boletim de Ocorrência REDS 2014-020204900-001
Publique-se e Notifique-se!
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTEN-DÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/078/DVMC/2014

DENCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA/078/DYMC/2014
A Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições ed ea cordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2999 de 16/11/11, suspende a prescrição e aviamento das Notificações de Receituário "B" com numeração 14.849.271 a 14.849.570, uma vez que coorreu o extravio de Autorização para Emissão de Notificação B em nome do profissional Gerson Lopes Diniz Couto CRM 5424, conforme boletim de coorrência REDS 2014-023288161-001
Publique-se e Notifique-se!
Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PREMIO – RETIFICAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PREMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias premio, referente ao(s)
servidor(es): Masp 372721-1, DARLIETE GERALDA ARAUJO
MARTINS, referente ao 1º quinquénio publicado em 11/04/2001: onde
se lê a partir de 07/09/1995, leia-se a partir de 24/02/1995, conforme
Nota Técnica nº 0964/2014; Masp 221770-1, JOSE GERALDO DE
SOUZA, referente ao 3º quinquénio publicado em 09/01/2014: onde se
lê a partir de 21/09/1992, leia-se a partir de 00/03/1993, referente ao 4º
quinquénio publicado em 09/01/2014: onde se lê a partir de 29/01/1997,
leia-se a partir de 24/08/1994, referente ao 5º quinquénio publicado em 09/01/2014: onde se lê a partir de 25/09/1998, referente ao 6º quinquénio publicado em 09/01/2014: onde se lê a partir de 25/09/1998, referente ao 6º quinquénio publicado em 09/01/2014; onde se lê a partir de 22/09/2008, conforme Nota Técnica
nº 0967/2014, Masp 913221-8, IVETE LUIZ DOS SANTOS CHOMPRE, referente ao 4º quinquénio publicado em 10/07/2014: onde se lê a partir de 01/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 01/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 10/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 10/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 10/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 10/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 10/06/2014, leia-se a partir de 27/07/2014: Onde se lê a partir de 10/06/2014, leia-se a partir de 10/07/2014: onde se lê a partir de 10/07/2014; onde se lê a partir de 10/07/2014;

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da
CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0913221/8, Ivete Luiz Dos Santos,
referente ao 6º quinquênio adm. a partir de 23/09/2012.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do
artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da
CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0913221/8, Ivete Luiz Dos Santos,
a partir de 23/09/2012.
ANIII A o ato referente ao (a) caridas (viol. M. 20022018.)

a partir de 23/09/2012.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0913221/8, Ivete Luiz dos Santos Chompre, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 07/11/2009 com vigência em 24/09/2007, conforme nota técnica

nº. 966/2014. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0913221/8, Ivete Luiz dos Santos Chompre, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 25/09/2007.

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da
CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0217355/7, Vera Maria Franca Da
Silva, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 16/08/2014; Masp
0355046/4, Ademir Anchieta Araújo Martins, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 12/12/2009; Masp 038313/8, Rosilene Alves De
Oliveira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 15/05/2013; Masp
0383288/8, Renan Caldeira Victoria, referente ao 5º quinquênio adm., a
partir de 01/11/2011; Masp 0383355/5, Jose Do Carmo Silva, referente
ao 5º quinquênio adm., a partir de 01/01/2013, 6º quinquênio adm.,

a partir de 01/01/2013 e 7º quinquênio adm., a partir de 01/01/2013; Masp 0366053-7, Heloíza Gomes de Oliveira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/06/2014; Masp 0914799/2, Raquel Alves De Morais, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 01/07/2011. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0383355/5, Jose Do Carmo Silva, a partir de 01/01/2013.

CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0287165-5, vinculo 1, Berenice Navarro Antoniazzi, referente ao 6º quinquénio adm., a partir de 10/10/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0287165-5, vinculo 1, Berenice Navarro Antoniazzi, a partir de 10/10/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIÓNAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 13 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0287165-5, vinculo 1, Berenice Navarro Antoniazzi, a partir de 10/10/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0217355-7, Vera Maria Franca da Silva Lamego, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 07/11/2009, com vigência em 15/07/2009; Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Araújo Martins, referente ao 6º quinquênio adm. publicado em 06/09/2009, Masp 0383288-6, Renan Caldeira Victória, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm. publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm. publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm. publicado em 23/12/2006 com vigência em 17/10/2006; Masp 0383355-5, José do Carmo Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/04/1992 com vigência em 25/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 23/04/1992 com vigência em 25/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 23/04/1992 com vigência em 25/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 23/04/1992 com vigência em 25/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 26/03/2002 com vigência em 21/01/2002 e 4º quinquênio adm., publicado em 26/03/2002 com vigência em 05/06/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 25/07/2001 com vigência em 05/06/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 25/07/2001 com vigência em 05/06/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 25/07/2001 com vigência em 05/06/1996, 3º quinquênio adm., apartir de 13/12/2009, Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Araújo Martins, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/12/2009; Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Araújo Martins, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/12/2009; Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Araújo Martins, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/12/2009; Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Araújo Martins, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/12/

cesso administrativo.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Aratijo Martins, a partir de 13/12/2009, conforme conclusão de processo administrativo.

do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0355046-4, Ademir Anchieta Aratijo Martins, a partir de 13/12/2009, conforme conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0206672-8, Carmen do Carmo Torres, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013, com vigência em 06/02/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013, com vigência em 06/03/1991, Masp 0206672-8, Carmen do Carmo Torres, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013, com vigência em 08/05/2004, 6º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013, com vigência em 29/02/2000, 5º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013, com vigência em 08/05/2004, 6º quinquênio adm. padicional por tempo de serviço, publicado sem 15/06/2013, com vigência em 07/05/2009 e 7º quinquênio adm., publicado em 15/06/2013, com vigência em 25/12/2012, conforme nota técnica nº 969/2014, Masp 0221770-1, José Geraldo de Souza, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 05/12/2009 com vigência em 27/05/1992, conforme nota técnica nº 96/72014; Masp 0287165-5, vínculo 2, Berenice Navarro Antoniazzi, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 31/08/1994, 4º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 27/08/2009 er 7º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 27/08/2009 er 7º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 27/08/2009 er 7º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 26/08/2014, conforme nota técnica nº 30/08/1992, com vigência em 27/08/2009 er 7º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 26/08/2014, conforme nota técnica nº 96/1/2014, Masp 0382141-0, Julia Maria Antunes Botelho, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 09/09/2014, com vigência em 29/01/1907, com vigência em 29/01/1907, com vigência em 29/01/1907, com vigência em 30/08/1906, 3º quinquênio adm., a partir de 16/05/2004, 4º quinquênio adm., a partir de 16/05/2009, Masp 0281765-5, vinc

13 630809 - 1 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor (es): Masp. 322.873-1 Neida Maria de Resende Ferreira, a partir de 07/11/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/PROCESSO nº 0173381-1320/2014-0 (Sipro) /
00206538-1321-2014 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14, 184, de 31/12/2002, combinado
com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida
de vantagens e beneficios ao servidor: MASP 914.199-5, ANTÔNIO
CARLOS VAZ DE MELLO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0176965-1320/2014-2 (Sipro) /
00206535-1321-2014 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado
com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida
de vantagens e beneficios ao servidor: MASP 383.033-8, MARCELO
DA SILVA DIAS de vantagens e be DA SILVA DIAS.